

DECISÃO

Processo nº 774/2021

Requerente: Celia Paula Pereira.

Assunto: Arquivamento por duplicidade do Pedido de Incentivo Funcional.

A requerente Celia Paula Pereira, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo de Professora P-III, grupo ocupacional magistério do quadro de pessoal deste município, requer gratificação de incentivo funcional, conforme Lei nº 1.030/06 (Estatuto do Magistério Público do Município de Cachoeira Alta/Go).

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Verifica-se que o pedido em análise se encontra em duplicidade, haja vista o mesmo ter sido deferido nos autos do processo administrativo nº 11289-2021 e 3734-2022 do dia 21 de julho de 2022.

Considerando o pedido em duplicidade, opina-se pelo **arquivamento** do pedido.”

Assim, acato o parecer do douto Procurador Municipal e determino o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Publique-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.


TIAGO RAMALHO DE ARAUJO
Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 31 / 01 / 23
